



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1575/2014

Data da disponibilização: Terça-feira, 07 de Outubro de 2014.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargadora Elza Cândida da Silveira Presidente</p> <p>Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3901 3300</p>
---	--

**PRESIDÊNCIA**

**Portaria**

**Portaria GP/DG/SGPE**

**VACÂNCIA**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 342/2014

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Administrativo nº 18320/2014,

**R E S O L V E:**

Declarar vago o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor FAUSTUS GOMES FONSECA, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a partir de 30 de setembro de 2014, nos termos do disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 07 de outubro de 2014.

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

Desembargadora-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 340/2014

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

Nomear o candidato abaixo nominado, aprovado em concurso público, para ocupar, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, observada a ordem de classificação, e cuja origem da vaga se especifica:

4º lugar - RAFAEL AMORIM SANTOS

Origem da Vaga: Vacância, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, do cargo ocupado pelo servidor Josélio de Souza Pinheiro.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 6 de outubro de 2014.

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

Desembargadora-Presidente

**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

**Edital**

**Edital SCR**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 19/2014

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas

atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER a quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que, nos dias 04 e 05 de novembro do ano em curso, serão realizadas correições ordinárias, na modalidade semipresencial, nas Varas do Trabalho de Itumbiara, em conformidade com o disposto no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho e no Provimento do TRT da 18ª Região/SCR/nº 6/2011, para o que ficam cientificados os excelentíssimos juízes titulares das referidas unidades judiciárias.

FAZ SABER, ainda, que, no horário das 16h às 17h, nos mencionados dias, estará à disposição de autoridades, advogados, partes, peritos, entidades classistas e outros interessados, para receber reclamações e sugestões que tenham por finalidade o aprimoramento dos serviços da justiça do trabalho.

Eu, Marcelo Marques de Matos, diretor de secretaria da corregedoria regional, lavrei o presente edital nesta data.

Goiânia, 23 de setembro de 2014.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Aldon do Vale Alves Taglialegra

Vice-Presidente e Corregedor do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 20/2014

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER a quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que, nos dias 19 e 20 de novembro do ano em curso, serão realizadas correições ordinárias, na modalidade semipresencial, nas Varas do Trabalho de Rio Verde, em conformidade com o disposto no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho e no Provimento do TRT da 18ª Região/SCR/nº 6/2011, para o que ficam cientificados os excelentíssimos juízes titulares das referidas unidades judiciárias.

FAZ SABER, ainda, que, no horário das 16h às 17h, nos mencionados dias, estará à disposição de autoridades, advogados, partes, peritos, entidades classistas e outros interessados, para receber reclamações e sugestões que tenham por finalidade o aprimoramento dos serviços da justiça do trabalho.

Eu, Marcelo Marques de Matos, diretor de secretaria da corregedoria regional, lavrei o presente edital nesta data.

Goiânia, 23 de setembro de 2014.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Aldon do Vale Alves Taglialegra

Vice-Presidente e Corregedor do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 21/2014

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER a quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que, no dia 02 de dezembro do ano em curso, será realizada correição ordinária, na modalidade semipresencial, na Vara do Trabalho de Catalão, em conformidade com o disposto no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho e no Provimento do TRT da 18ª Região/SCR/nº6/2011, para o que fica cientificado o excelentíssimo juiz titular da referida unidade judiciária.

FAZ SABER, ainda, que, no horário das 16h às 17h do dia 02 de dezembro, estará à disposição de autoridades, advogados, partes, peritos, entidades classistas e outros interessados, para receber reclamações e sugestões que tenham por finalidade o aprimoramento dos serviços da justiça do trabalho.

Eu, Marcelo Marques de Matos, diretor de secretaria da corregedoria regional, lavrei o presente edital nesta data.

Goiânia, 23 de setembro de 2014.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Aldon do Vale Alves Taglialegra

Vice-Presidente e Corregedor do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 22/2014

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER a quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que, no dia 03 de dezembro do ano em curso, será realizada correição ordinária, na modalidade semipresencial, na Vara do Trabalho de Caldas Novas, em conformidade com o disposto no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho e no Provimento do TRT da 18ª Região/SCR/nº6/2011, para o que fica cientificado o excelentíssimo juiz titular da referida unidade judiciária.

FAZ SABER, ainda, que, no horário das 16h às 17h do dia 03 de dezembro, estará à disposição de autoridades, advogados, partes, peritos, entidades classistas e outros interessados, para receber reclamações e sugestões que tenham por finalidade o aprimoramento dos serviços da justiça do trabalho.

Eu, Marcelo Marques de Matos, diretor de secretaria da corregedoria regional, lavrei o presente edital nesta data.

Goiânia, 23 de setembro de 2014.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Aldon do Vale Alves Taglialegra

Vice-Presidente e Corregedor do TRT da 18ª Região

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 23/2014

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER a quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que, no dia 04 de dezembro do ano em curso, será realizada correição ordinária, na modalidade semipresencial, na Vara do Trabalho de Pires do Rio, em conformidade com o disposto no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho e no Provimento do TRT da 18ª Região/SCR/nº6/2011, para o que fica cientificado o excelentíssimo juiz titular da referida unidade judiciária.

FAZ SABER, ainda, que, no horário das 15h às 16h do dia 04 de dezembro, estará à disposição de autoridades, advogados, partes, peritos, entidades classistas e outros interessados, para receber reclamações e sugestões que tenham por finalidade o aprimoramento dos serviços da justiça do trabalho.

Eu, Marcelo Marques de Matos, diretor de secretaria da corregedoria regional, lavrei o presente edital nesta data.

Goiânia, 23 de setembro de 2014.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Aldon do Vale Alves Taglialegna

Vice-Presidente e Corregedor do TRT da 18ª Região

**VARA DO TRABALHO DE ITUMBIARA-GO****Portaria****Portaria VTITU****PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

1ª VARA DO TRABALHO DE ITUMBIARA

PORTARIA 1ª VARA DO TRABALHO DE ITUMBIARA Nº 02 /2014

O Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara, Dr. Rodrigo Dias da Fonseca, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a possibilidade das atividades dos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região serem executadas fora de suas dependências, sob a denominação de teletrabalho, conforme regulamentação contida na PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 001/2013;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização, mediante portaria, dos servidores em regime de teletrabalho, nos termos dos artigos 2º, II e 15, da Portaria PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 001/2013,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a servidora JANAÍNA NETTO CURADO a trabalhar em regime de teletrabalho, devendo tal informação constar nos assentamentos funcionais do referida servidora junto à Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Original Assinado

Dr. Rodrigo Dias da Fonseca

Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

1ª VARA DO TRABALHO DE ITUMBIARA

PORTARIA 1ª VARA DO TRABALHO DE ITUMBIARA Nº 03 /2014

O Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara, Dr. Rodrigo Dias da Fonseca, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a possibilidade das atividades dos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região serem executadas fora de suas dependências, sob a denominação de teletrabalho, conforme regulamentação contida na PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 001/2013;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização, mediante portaria, dos servidores em regime de teletrabalho, nos termos dos artigos 2º, II e 15, da Portaria PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 001/2013,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor OLYMPIO CARLOS MOREIRA JÚNIOR a trabalhar em regime de teletrabalho, devendo tal informação constar nos assentamentos funcionais do referido servidor junto à Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º DESAUTORIZAR o servidor OLYMPIO CARLOS MOREIRA JÚNIOR a trabalhar em regime de teletrabalho, na Vara do Trabalho de Jataí, devendo tal informação constar nos assentamentos funcionais do referido servidor junto à Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 9 de junho de 2014.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Original Assinado

Dr. Rodrigo Dias da Fonseca

Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara

**COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS****Editais****Editais CSE****PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

## EDITAL Nº 24/2014

O Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região torna público o processo seletivo para realização de estágio remunerado de estudantes de nível superior do curso de Direito, para vagas em Goiânia e Aparecida de Goiânia, nos termos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 63/2014 e das instruções contidas neste Edital.

## I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Comissão de Seleção de Estagiários, composta por servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.
2. A seleção compreenderá a verificação de conhecimentos do candidato por meio de provas objetivas, na forma da presente regulamentação.
3. O processo seletivo de que trata este Edital destina-se ao preenchimento de vagas especificadas no capítulo III e formação de cadastro de reserva.

## II - DAS INSCRIÇÕES

1. Poderão inscrever-se estudantes do curso superior de Direito. Na data da convocação, os estudantes não poderão estar cursando o primeiro e último ano ou os semestres correspondentes do respectivo curso.
2. Somente poderão concorrer às vagas oferecidas neste edital os estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva em estabelecimentos públicos ou particulares de curso superior de Direito, oficialmente autorizado ou reconhecido pelo Ministério da Educação.
3. As inscrições serão gratuitas e deverão ser feitas no período de 9 a 15 de outubro de 2014, exclusivamente pela internet, no sítio eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, "www.trt18.jus.br".
4. Para a realização da prova é imprescindível a apresentação do comprovante de inscrição e do documento de identidade original com fotografia.
5. O pedido de inscrição implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não será admitida alegação de desconhecimento.

## III - DAS VAGAS

1. O processo seletivo de que trata este Edital destina-se ao preenchimento das vagas especificadas no quadro abaixo, bem como à formação de cadastro de reserva do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para o suprimento das vagas que surgirem ou que venham a ser criadas durante a validade do certame.

CIDADE	CURSO	VAGAS
GOIÂNIA	Curso superior de Direito	15 + cadastro de reserva
APARECIDA DE GOIÂNIA	Curso superior de Direito	2 + cadastro de reserva

2. Se houver incompatibilidade entre o horário escolar e o de estágio, o candidato convocado terá sua classificação preservada até o surgimento de vaga com horário de estágio compatível, observado o período de validade do processo seletivo.
3. Ao candidato convocado que, por motivo diverso do disposto no item anterior, não puder iniciar o estágio, será facultado solicitar a colocação de seu nome no final da lista de classificação em que foi habilitado, passando a posicionar-se no último lugar dessa lista, aguardando nova convocação, que poderá concretizar-se ou não, no prazo de validade do concurso.
4. A solicitação mencionada no item anterior deverá ser encaminhada para o e-mail "sgpe.provimento@trt18.jus.br" no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do dia subsequente à convocação.
5. O Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região poderá convocar candidatos aprovados no Processo Seletivo de que trata o presente Edital para lotação em outra cidade, para fins de contratação, mediante a observância dos seguintes requisitos:
  - a) para cursos idênticos àqueles para os quais foi realizada a Seleção;
  - b) observada a ordem de classificação;
  - c) anuência do candidato.
- 5.1 O candidato que não manifestar interesse na lotação em outra cidade permanecerá na mesma posição na listagem de classificação inicial.
- 5.2 O estudante contratado nos termos deste item será excluído da lista original, renunciando implicitamente o direito à convocação para a cidade em que foi inicialmente classificado.
6. O candidato a estágio deverá ter idade mínima de 16 (dezesesseis) anos.
7. O candidato a estágio deverá observar a política interna de estágio de sua instituição de ensino, bem como o período permitido por ela para realização de estágio.

## IV - DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

1. Fica assegurado às pessoas com deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas, devendo a deficiência ser comprovada mediante perícia a ser realizada pela Junta Médica do Tribunal, quando da convocação.

2. Considera-se pessoa com deficiência aquela que se enquadra na categoria do artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.
3. O candidato com deficiência, se classificado na forma do capítulo VII, além de figurar na lista de classificação geral, terá seu nome constante da lista específica para candidatos com deficiência.
4. Na hipótese de inexistência de candidato com deficiência aprovado, o preenchimento da vaga dar-se-á pelo próximo candidato da classificação geral, observada a ordem de classificação no processo seletivo.
5. O candidato com deficiência participará em igualdade de condições com os demais candidatos quanto ao conteúdo, à avaliação, ao horário de aplicação da prova e às notas mínimas exigidas para os demais candidatos.
6. O candidato com deficiência que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização das provas deverá solicitá-la, no ato da inscrição, à Comissão de Seleção de Estagiários, que tomará as providências necessárias.
7. Caberá ao candidato com deficiência levar consigo os equipamentos e instrumentos de que dependa para a realização das provas, mediante prévia autorização da Secretária da Comissão de Seleção.
8. Serão destinadas aos candidatos com deficiência, para as vagas que surgirem ou forem criadas durante o prazo de validade do processo seletivo, a décima vaga, a vigésima vaga, a trigésima vaga, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, em conformidade com o § 5º do art. 17 da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e com o § 1º do art. 37 do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

#### V – DAS PROVAS

1. As provas serão realizadas no dia 16 de novembro de 2014, das 16 às 18 horas, na Uni-Anhanguera – Centro Universitário de Goiás, entrada dos candidatos pela Avenida João Cândido de Oliveira, nº 115, Cidade Jardim, Goiânia-GO.
2. O candidato deverá apresentar-se para a prova munido do comprovante de inscrição e do documento de identidade original com fotografia, em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a sua identificação.
3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar o boletim de ocorrência expedido por órgão policial, datado de, no máximo, 30 (trinta) dias.
4. O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica (tinta azul ou preta).
5. Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta a qualquer material ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressões ou quaisquer anotações, bem como telefone celular, computador portátil ou quaisquer outros aparelhos eletrônicos.
6. O candidato deverá comparecer ao local com antecedência de 30 (trinta) minutos do início das provas.
7. O tempo de duração da prova será de 2 (duas) horas.
8. O exame será composto de provas objetivas, com questões de múltipla escolha, todas de caráter classificatório, abrangendo as matérias indicadas no Anexo deste Edital e em conformidade com o quadro abaixo:

Tipo	Área de conhecimentos	Número de questões	Pontos
Objetiva	Língua Portuguesa	10	40
Objetiva	Conhecimentos específicos	15	45
Objetiva	Noções de Informática	5	15
TOTAL		30	100

9. A Comissão de Seleção de Estagiários assegurará o sigilo das provas e dos gabaritos.
10. As questões das provas serão elaboradas de acordo com o conteúdo programático constante do Anexo deste Edital.

#### VI - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

1. As provas terão 30 (trinta) questões objetivas e o valor total de 100 (cem) pontos, sendo atribuídos, 4 (quatro) pontos a cada questão de Português, 3 (três) a cada questão de Noções de Informática e 3 (três) a cada questão de Conhecimentos Específicos.

#### VII - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. A classificação dar-se-á pela ordem decrescente das notas obtidas nas provas.
2. Na hipótese de igualdade da nota final terá preferência, para fins de desempate, após observância do disposto no Parágrafo Único do artigo 27 da Lei no 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), sucessivamente, o candidato que:
  - a) obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
  - b) obtiver maior nota na prova de Português;
  - c) tiver maior idade.

#### VIII - DOS RECURSOS

1. Será admitido recurso contra as questões da prova, dirigido ao Presidente da Comissão de Seleção de Estagiários, exclusivamente pelo endereço eletrônico "concurso.estagio@trt18.jus.br", devendo ser interposto no prazo de até dois dias úteis após a divulgação oficial do gabarito.
2. Os recursos deverão conter o nome completo do candidato, número de identidade ou de inscrição no concurso, o número da questão impugnada, a fundamentação e a argumentação lógica do pleito.
3. O recurso interposto fora do prazo especificado no item 1 e das condições do item 2, deste capítulo, será liminarmente indeferido.
4. O recurso será apreciado pela Comissão de Seleção, em cinco dias úteis, contados do término do prazo para a interposição.

#### IX - OUTRAS DISPOSIÇÕES

1. A aprovação no certame não gera direito à contratação, porém garante aos selecionados a observância da ordem de classificação no ato de preenchimento das vagas.
2. O estudante convocado para ocupar vaga de estágio deverá apresentar declaração da instituição de ensino, comprovando estar regularmente matriculado, com a previsão de término do curso.
3. A jornada de estágio será de cinco horas, limitada a 25 horas semanais, e deve ser compatível com o horário escolar, sendo que as cinco horas deverão estar compreendidas no período das 8h às 18h, de segunda-feira a sexta-feira, nas unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.
4. O estudante perceberá, a título de bolsa de estágio para nível superior, valor mensal correspondente a R\$ 800,00 (oitocentos reais), além de auxílio-transporte, que será pago na proporção dos dias úteis trabalhados (R\$ 6,00 por dia estagiado). O valor da bolsa de estágio será consignado em Termo de Compromisso a ser firmado entre o estagiário e a instituição contratada pelo Tribunal para acompanhar e processar o estágio.
5. A concessão do auxílio-transporte somente se efetivará mediante declaração assinada pelo estagiário, afirmando que utiliza o transporte coletivo no deslocamento de sua residência para o local de estágio e vice-versa.
6. O desligamento do estagiário dar-se-á em conformidade com o disposto no art. 22 da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 63/2014.
7. O pagamento da bolsa será suspenso a partir da data de desligamento do estagiário, qualquer que seja a causa.
8. Será contratado pelo Agente de Integração seguro contra acidentes pessoais em favor dos estagiários, na forma do inciso IV do art. 9º da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.
9. O estagiário preencherá uma ficha cadastral e firmará Termo de Compromisso, pelo qual se obrigará a cumprir as normas disciplinares estabelecidas.
10. O estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza, nos termos da legislação vigente.
11. O candidato será convocado por intermédio de e-mail e contactado por telefone, que deverão ser fornecidos por ocasião da inscrição. É de inteira responsabilidade do candidato manter atualizados seus telefones e e-mail, durante o prazo de validade do concurso, comunicando qualquer alteração à Seção de Seleção e Provimento através do endereço eletrônico "sgpe.provimento@trt18.jus.br".
12. O candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do dia subsequente à convocação, para se manifestar a respeito do interesse em preencher a vaga, e, caso não se manifeste, será considerado desistente e excluído do processo seletivo.
13. A seleção terá validade de 1 (um) ano, a partir da data da homologação do resultado final, prorrogável por igual período, a critério da Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.
14. O estágio nas unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região será regido pela legislação que disciplina a matéria.

#### X - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Este Edital e os demais atos pertinentes ao exame de seleção serão publicados no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – caderno administrativo TRT 18ª Região, bem como no sítio eletrônico "www.trt18.jus.br".
2. Os casos omissos ou as dúvidas que eventualmente surgirem serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Comissão de Seleção, devendo a consulta ou questionamento ser encaminhado pelo e-mail "concurso.estagio@trt18.jus.br".

Goiânia, 6 de outubro de 2014.

Ricardo Lucena  
Presidente da Comissão de Seleção de Estagiários

#### ANEXO

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

#### PROGRAMA DA PROVA DE PORTUGUÊS

- Interpretação de textos.

- Acentuação gráfica.
  - Análise morfológica e sintática, flexão verbal e nominal.
  - Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação.
  - Emprego de tempo e modos verbais.
  - Concordância nominal e verbal.
  - Emprego de crase.
  - Pontuação.
- (Em conformidade com o novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa).

#### PROGRAMA DA PROVA DE NOÇÕES DE INFORMÁTICA

- Conhecimentos em Windows.
- Conhecimentos básico de Editor de texto.
- Conhecimentos básicos em Internet.

#### PROGRAMA DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

##### Direito Processual Civil

- Do processo de conhecimento. Da Jurisdição e Ação. Das partes e dos procuradores. Dos atos processuais. Da formação. Da suspensão e da extinção do seu processo.
- Do procedimento ordinário. Da petição inicial. Da resposta do réu. Das provas. Da audiência. Da sentença e da coisa julgada.

##### Direito do Trabalho

- Princípios.
- Relação de Trabalho. Relação de Emprego. Empregado e Empregador.
- Da duração do trabalho. Das férias anuais. Da proteção do trabalho da mulher. Da proteção do trabalho do menor.
- Do contrato individual do trabalho.

##### Direito Processual do Trabalho

- Organização da Justiça do Trabalho.
- Competência da Justiça do Trabalho.
- Processo Judiciário do Trabalho. Do processo em geral. Dos dissídios individuais. Da execução. Dos recursos.

##### Direito Administrativo

- Ato Administrativo.
- Administração Pública. Princípios.
- Administração Direta, Indireta e Fundacional.
- Servidores Públicos (Cargos, Empregos e Funções Públicas. Concurso Público).

##### Direito Constitucional

- Direitos e Garantias Fundamentais. Direitos e Deveres Individuais e Coletivos. Direitos Sociais.
- Poder Judiciário. Garantias. Organização.
- Tribunais e Juízes do Trabalho.

### **Portaria** **Portaria CSE**

#### PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª CSE Nº 13/2014

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, instituída pela PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 184/2013, dando prosseguimento às fases preparatórias dos Processos Seletivos de Estudantes a serem realizados pelo Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Atribuir competência aos servidores abaixo nominados para elaborarem a prova que será aplicada no processo seletivo para preenchimento de vagas para estágio nas Varas do Trabalho de Caldas Novas, Goiás e São Luís de Montes Belos, devendo ser observado o conteúdo programático constante do anexo ao Edital nº 23/2014, publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho Nº 1569, de 29 de setembro de 2014, páginas 3 a 7.

Art. 2º Designar os servidores MARIA DAS DORES MEDEIROS, Analista Judiciário - Área Administrativa, TÚLIO CÉSAR FERREIRA LUCAS, Analista Judiciário - Área Judiciária e BRUNO GUSTAVO MINARI, Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado Tecnologia da Informação, para auxiliarem a Comissão de Seleção de Estagiários no desempenho da atribuição de que trata o artigo anterior.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 30 de setembro de 2014.

Ricardo Lucena

Presidente da Comissão de Seleção de Estagiários

### **COMISSÃO DE CONCURSO**

#### **Edital**

#### **Edital CC**

#### PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

COMISSÃO DE CONCURSO DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO

XIV CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE  
JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
EDITAL Nº 27/2014

O Excelentíssimo Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR, Presidente em exercício da Comissão do XIV CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INFORMA aos interessados que a Doutora RITA DE CÁSSIA NUNES MACHADO atuará, nos termos da designação expressa no Edital publicado no DOU de 12.2.2014, como titular da Comissão Examinadora responsável pela aplicação da Prova Oral, relativa à 4ª etapa do certame, em razão da impossibilidade de participação do Doutor ISMAR PIRES MARTINS, designado anteriormente.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 7 de outubro de 2014.

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Presidente em exercício da Comissão de Concurso

## SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

### Relatório

### Relatório SOF

#### BOLETIM INFORMATIVO DE DIÁRIAS DO PERÍODO DE 29.09 A 03.10.2014

NOME	Nº PCD	LOCALIDADES	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	I.T./A.D.
ADELVAIR ALVES DA COSTA	20022/14	PIRES DO RIO-GOIÂNIA	02/10/14 a 04/10/14	2,5	I.T.
ADELVAIR ALVES DA COSTA	20286/14	PIRES DO RIO-GOIÂNIA	26/09/14 a 27/09/14	1	-
ALAN GARCIA SOUZA	19943/14	PORANGATU-GOIÂNIA	25/09/14 a 27/09/14	1	-
ALAN JUNIOR CANDIDO DA SILVA	19987/14	S.L. DE M.B.-GOIÂNIA	02/10/14 a 04/10/14	2,5	I.T.
ALDON DO VALE A. TAGLIALEGNA	19909/14	GOIÂNIA-BRASÍLIA	08/10/14 a 10/10/14	2,5	-
ALDON DO VALE A. TAGLIALEGNA	18246/14	DEVOLUÇÃO	18/09/14 a 19/09/14	-1,5	-
ANGELA NAIRA BELINSKI	19414/14	ANÁPOLIS-GOIÂNIA	03/10/14 a 03/10/14	0,5	I.T.
ANNA ROBERTHA S.CAVALCANTI	20005/14	RIO VERDE-GOIÂNIA	02/10/14 a 04/10/14	2,5	I.T.
ANTÔNIO EVERALDO DE SOUZA	19759/14	GOIÂNIA-RIO VERDE	06/10/14 a 10/10/14	4,5	-
AUGUSTO CÉSAR DOS S.E SILVA	19092/14	DEVOLUÇÃO	25/09/14 a 26/09/14	0	-
AURO HENRIQUE SANDES ROCHA	20347/14	GOIÂNIA-C. NOVAS	02/10/14 a 03/10/14	1,5	I.T.
CAMILA COSTA SILVEIRA	19993/14	QUIRINÓPOLIS-GOIÂNIA	02/10/14 a 04/10/14	2,5	I.T.
CLEIDIMAR CASTRO DE ALMEIDA	20012/14	PIRES DO RIO-GOIÂNIA	02/10/14 a 04/10/14	2,5	I.T.
DANIEL BRANQUINHO CARDOSO	19811/14	GOIÂNIA-RIO VERDE	29/09/14 a 02/10/14	3,5	I.T.
DANILO CUNHA DINIZ	20377/14	ANÁPOLIS-GOIÂNIA	03/10/14 a 03/10/14	0,5	I.T.
DANYLLO DAYAN R. DE MORAES	20021/14	PIRES DO RIO-GOIÂNIA	02/10/14 a 04/10/14	2,5	I.T.
DIEGO CÁSSIO TERTULIANO	20096/14	GOIÂNIA-PORANGATU	09/10/14 a 10/10/14	1,5	-
ELIAS SOARES DE OLIVEIRA	19820/14	CATALÃO-GOIÂNIA	28/09/14 a 02/10/14	4,5	I.T.
ELIAS SOARES DE OLIVEIRA	20156/14	CATALÃO-GOIÂNIA	14/09/14 a 18/09/14	1	-
ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA	13256/14	GOIÂNIA-BRASÍLIA	07/10/14 a 09/10/14	2,5	-
ERIVELTON FONTANA DE LAAT	19449/14	CURITIBA-GOIÂNIA	02/10/14 a 03/10/14	1,5	A.D.
EUNIS DE SOUSA PIMENTEL NAVES	20001/14	ANÁPOLIS-GOIÂNIA	03/10/14 a 03/10/14	0,5	I.T.
EVANDRO DE BARROS SANTANA	18567/14	DEVOLUÇÃO	18/09/14 a 19/09/14	-1,5	-
FAUSTTO GOMES DA ROCHA	20000/14	GOIATUBA-GOIÂNIA	02/10/14 a 04/10/14	2,5	I.T.
FELIPE RONDON DA ROCHA	20084/14	FORMOSA-GOIÂNIA	02/10/14 a 04/10/14	2,5	I.T.
FLÁVIO DE JESUS LOIOLA	20396/14	GOIÂNIA-PORANGATU	06/10/14 a 10/10/14	4,5	-
FRANCISCO CATARINO DE ALMEIDA	20015/14	VALPARAÍSO-GOIÂNIA	02/10/14 a 04/10/14	2,5	I.T.
GEAZIR BORGES DE SOUZA	18615/14	GOIÂNIA-C. BELOS	06/10/14 a 11/10/14	5,5	-

GILVANDRO DE LELIS OLIVEIRA	19977/14	ITUMBIARA-GOIÂNIA	02/10/14 a 04/10/14	2,5	I.T.
HUMBERTO DE ALMEIDA SILVA	2076/14	PAGAMENTO EXTRA	01/04/14 a 04/04/14	0	-
JACKELINE VINHAL PEREIRA BENTO	19992/14	CERES-GOIÂNIA	02/10/14 a 04/10/14	2,5	I.T.
JEOVANA C.DE FARIA RODRIGUES	19885/14	VALPARAÍSO - GOIÂNIA	02/10/14 a 04/10/14	2,5	I.T.
JOÃO GUALBERTO DE A.LIMA NETO	20414/14	GOIÂNIA-RIO QUENTE	08/10/14 a 08/10/14	0,5	-
JOÃO RENDA LEAL FERNANDES	19972/14	GOIATUBA-GOIÂNIA	02/10/14 a 04/10/14	2,5	I.T.
JOSÉ HORTÊNCIO RIBEIRO JÚNIOR	2302/14	DEVOLUÇÃO	10/02/14 a 10/02/14	0	-
JOSÉ RENATO CUNHA BATISTA	20082/14	FORMOSA-GOIÂNIA	02/10/14 a 04/10/14	2,5	I.T.
JUSSARA BALTA FERREIRA	5585/14	DEVOLUÇÃO	07/04/14 a 11/04/14	0	-
KAREN BRAZ HOLLANDA	19990/14	C. NOVAS-GOIÂNIA	02/10/14 a 04/10/14	2,5	I.T.
KARINA LIMA DE QUEIROZ	698/14	DEVOLUÇÃO	17/01/14 a 17/01/14	0	-
KARINA LIMA DE QUEIROZ	15615/2013	DEVOLUÇÃO	08/01/14 a 09/01/14	0	-
KARLA CAMPÊLO AMORIM	4716/14	DEVOLUÇÃO	27/03/14 a 28/03/14	0	-
KATHIA MARIA B.DE ALBUQUERQUE	4737/14	DEVOLUÇÃO	26/03/14 a 28/03/14	0	-
KATHIA MARIA B.DE ALBUQUERQUE	2944/14	DEVOLUÇÃO	13/03/14 a 15/03/14	0	-
LAURO HUMBERTO LOURENÇO	20065/14	GOIÂNIA-QUIRINÓPOLIS	02/10/14 a 03/10/14	1,5	-
LÁZARO JOSÉ DA CUNHA	9345/2013	DEVOLUÇÃO	22/09/2013 a 23/09/2013	0	-
LEANDRO CÂNDIDO OLIVEIRA	1874/14	DEVOLUÇÃO	10/02/14 a 14/02/14	0	-
LEANDRO CÂNDIDO OLIVEIRA	1172/14	DEVOLUÇÃO	03/02/14 a 07/02/14	0	-
LETIS BUENO FERNANDES	3607/14	DEVOLUÇÃO	06/03/14 a 07/03/14	0	-
LETIS BUENO FERNANDES	1849/14	DEVOLUÇÃO	04/02/14 a 05/02/14	0	-
LETIS BUENO FERNANDES	1551/14	DEVOLUÇÃO	10/02/14 a 12/02/14	0	-
LETIS BUENO FERNANDES	20097/14	GOIÂNIA-PORANGATU	09/10/14 a 10/10/14	1,5	-
LIDIANE CASTANHEIRA RAMOS	4988/14	DEVOLUÇÃO	27/03/14 a 28/03/14	0	-
LUCAS CARVALHO DE MIRANDA SÁ	20024/14	PIRES DO RIO-GOIÂNIA	02/10/14 a 04/10/14	2,5	I.T.
LUCAS RIBEIRO CASTRO	20004/14	GOIATUBA-GOIÂNIA	02/10/14 a 04/10/14	2,5	I.T.
LUÍS VIANA DOS SANTOS JÚNIOR	20062/14	GOIÂNIA-QUIRINÓPOLIS	02/10/14 a 03/10/14	1,5	-
MARCELO DE O.VASCONCELOS	19997/14	GOIÁS-GOIÂNIA	02/10/14 a 04/10/14	2,5	I.T.
MARCELO DE O.VASCONCELOS	20469/14	GOIÁS-GOIÂNIA	26/09/14 a 27/09/14	1	-
MARCELO MARQUES DE MATOS	18250/14	DEVOLUÇÃO	18/09/14 a 19/09/14	0	-
MARIA DAS GRAÇAS G.OLIVEIRA	18681/14	DEVOLUÇÃO	25/09/14 a 26/09/14	-1,5	-
MAURO ROBERTO VAZ CURVO	20034/14	RIO VERDE-GOIÂNIA	02/10/14 a 04/10/14	2,5	I.T.
MAURO ROBERTO VAZ CURVO	18689/14	DEVOLUÇÃO	25/09/14 a 26/09/14	-1,5	-
MÔNICA DE AQUINO S.OLIVEIRA	20006/14	MINEIROS-GOIÂNIA	02/10/14 a 04/10/14	2,5	I.T.
MÔNICA DE AQUINO S.OLIVEIRA	20155/14	MINEIROS-GOIÂNIA	25/09/14 a 26/09/14	0	-
NADER ALVES PEREIRA SOBRINHO	13260/14	GOIÂNIA-BRASÍLIA	07/10/14 a 09/10/14	2,5	-
OSMAR PEDROSO	18614/14	GOIÂNIA-C. BELOS	06/10/14 a 10/10/14	4,5	-
OSMAR PEDROSO	19822/14	GOIÂNIA-CERES	29/09/14 a 01/10/14	2,5	I.T.
PAOLLA VICTORIA P.ALVARES	20010/14	GOIANÉSIA-GOIÂNIA	02/10/14 a 04/10/14	2,5	A.D.
PAULO CESAR SOUZA DOS SANTOS	19998/14	QUIRINÓPOLIS-GOIÂNIA	02/10/14 a 04/10/14	2,5	I.T.

PAULO FERNANDO N. S.M.DOS SANTOS	19954/14	VALPARAÍSO-GOIÂNIA	25/09/14 a 26/09/14	1	-
PLATON TEIXEIRA DE A. NETO	13251/14	GOIÂNIA-BRASÍLIA	07/10/14 a 09/10/14	2,5	A.D.
QUÊSSIO CÉSAR RABELO	19046/14	DEVOLUÇÃO	25/09/14 a 26/09/14	-1,5	-
RODRIGO DIAS DA FONSECA	18116/14	ITUMBIARA-CERES	07/10/14 a 09/10/14	2,5	I.T.
RODRIGO DIAS DA FONSECA	20426/14	ITUMBIARA-GOIÂNIA	02/10/14 a 04/10/14	2,5	I.T.
RODRIGO MADALOSSO ARAÚJO	20008/14	GOIÁS-GOIÂNIA	02/10/14 a 04/10/14	2,5	I.T.
ROGERIO RABELO PEREIRA	20415/14	GOIÂNIA-RIO QUENTE	08/10/14 a 08/10/14	0,5	-
ROMULO PEREIRA DO NASCIMENTO	19582/14	DEVOLUÇÃO	29/09/14 a 29/09/14	0	-
RONALDO BARBOSA DA SILVA	18617/14	GOIÂNIA-C. BELOS	06/10/14 a 10/10/14	4,5	-
RONALDO BARBOSA DA SILVA	20346/14	GOIÂNIA-C. NOVAS	02/10/14 a 03/10/14	1,5	-
ROSANA RABELLO P. MESSIAS	20418/14	LUZIÂNIA-GOIÂNIA	02/10/14 a 04/10/14	2,5	I.T.
SABRINNA PINHEIRO LIMA	20019/14	GOIANÉSIA-GOIÂNIA	02/10/14 a 04/10/14	2,5	A.D.
THIAGO ALVES BITTENCOURT	20018/14	VALPARAÍSO-GOIÂNIA	02/10/14 a 04/10/14	2,5	I.T.
VIRGILINA SEVERINO DOS SANTOS	20160/14	RIO VERDE-FORMOSA	14/09/14 a 19/09/14	1	-
WALCÁCIO SILVA DA COSTA	19812/14	GOIÂNIA-ANÁPOLIS	04/10/14 a 04/10/14	0,5	-
WELLINGTON MESSIAS DE ANDRADE	18616/14	GOIÂNIA-C. BELOS	06/10/14 a 10/10/14	4,5	-
WESLEY PARREIRA SILVA	20036/14	GOIÂNIA-BRASÍLIA	08/10/14 a 10/10/14	2,5	-
WESLEY PARREIRA SILVA	18248/14	DEVOLUÇÃO	18/09/14 a 19/09/14	-1,5	-
Total				131,5	

## BOLETIM INFORMATIVO DE DIÁRIAS DO PERÍODO DE 29.09 a 03.10.2014

NOME	Nº PCD	LOCALIDADES	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	I.T./A.D.
ADELVAIR ALVES DA COSTA	20022/2014	PIRES DO RIO-GOIÂNIA	02/10/2014 a 04/10/2014	2,5	I.T.
ADELVAIR ALVES DA COSTA	20286/2014	PIRES DO RIO-GOIÂNIA	26/09/2014 a 27/09/2014	1	-
ALAN GARCIA SOUZA	19943/2014	PORANGATU-GOIÂNIA	25/09/2014 a 27/09/2014	1	-
ALAN JUNIOR	19987/2014	SAO LUIZ DE MONTES	02/10/2014 a 04/10/2014	2,5	I.T.
CANDIDO DA SILVA	19909/2014	BELOS-GOIÂNIA	08/10/2014 a 10/10/2014	2,5	-
ALVES TAGLIALEGNA ALDON DO VALE	18246/2014	DEVOLUÇÃO	18/09/2014 a 19/09/2014	-1,5	-
ALVES TAGLIALEGNA ANGELA NAIRA	19414/2014	ANÁPOLIS-GOIÂNIA	03/10/2014 a 03/10/2014	0,5	I.T.
BELINSKI	20005/2014	RIO VERDE-GOIÂNIA	02/10/2014 a 04/10/2014	2,5	I.T.
ANNA ROBERTHA SOUZA CAVALCANTI	19759/2014	GOIÂNIA-RIO VERDE	06/10/2014 a 10/10/2014	4,5	-
ANTÔNIO EVERALDO DE SOUZA	19092/2014	DEVOLUÇÃO	25/09/2014 a 26/09/2014	0	-
AUGUSTO CÉSAR DOS SANTOS E SILVA	20347/2014	GOIÂNIA-CALDAS	02/10/2014 a 03/10/2014	1,5	I.T.
AURO HENRIQUE SANDES ROCHA	19993/2014	NOVAS QUIRINÓPOLIS-GOIÂNIA	02/10/2014 a 04/10/2014	2,5	I.T.
CAMILA COSTA SILVEIRA	20012/2014	PIRES DO RIO-GOIÂNIA	02/10/2014 a 04/10/2014	2,5	I.T.
CLEIDIMAR CASTRO DE ALMEIDA	19811/2014	GOIÂNIA-RIO VERDE	29/09/2014 a 02/10/2014	3,5	I.T.
DANIEL BRANQUINHO CARDOSO	20377/2014	ANÁPOLIS-GOIÂNIA	03/10/2014 a 03/10/2014	0,5	I.T.
DANILO CUNHA DINIZ	20021/2014	PIRES DO RIO-GOIÂNIA	02/10/2014 a 04/10/2014	2,5	I.T.
DANYLLO DAYAN RODRIGUES DE MORAES	20096/2014	GOIÂNIA-PORANGATU	09/10/2014 a 10/10/2014	1,5	-
DIEGO CÁSSIO TERTULIANO					

ELIAS SOARES DE OLIVEIRA	19820/2014	CATALÃO-GOIÂNIA	28/09/2014 a 02/10/2014	4,5	I.T.
ELIAS SOARES DE OLIVEIRA	20156/2014	CATALÃO-GOIÂNIA	14/09/2014 a 18/09/2014	1	-
ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA	13256/2014	GOIÂNIA-BRASÍLIA	07/10/2014 a 09/10/2014	2,5	-
ERIVELTON FONTANA DE LAAT	19449/2014	CURITIBA-GOIÂNIA	02/10/2014 a 03/10/2014	1,5	A.D.
EUNIS DE SOUSA PIMENTEL NAVES	20001/2014	ANÁPOLIS-GOIÂNIA	03/10/2014 a 03/10/2014	0,5	I.T.
EVANDRO DE BARROS SANTANA	18567/2014	DEVOLUÇÃO	18/09/2014 a 19/09/2014	-1,5	-
FAUSTO GOMES DA ROCHA	20000/2014	GOIATUBA-GOIÂNIA	02/10/2014 a 04/10/2014	2,5	I.T.
FELIPE RONDON DA ROCHA	20084/2014	FORMOSA-GOIÂNIA	02/10/2014 a 04/10/2014	2,5	I.T.
FLÁVIO DE JESUS LOIOLA	20396/2014	GOIÂNIA-PORANGATU	06/10/2014 a 10/10/2014	4,5	-
FRANCISCO CATARINO DE ALMEIDA	20015/2014	VALPARAÍSO DE GOIÁS-GOIÂNIA	02/10/2014 a 04/10/2014	2,5	I.T.
GEAZIR BORGES DE SOUZA	18615/2014	GOIÂNIA-CAMPOS BELOS	06/10/2014 a 11/10/2014	5,5	-
GILVANDRO DE LELIS OLIVEIRA	19977/2014	ITUMBIARA-GOIÂNIA	02/10/2014 a 04/10/2014	2,5	I.T.
HUMBERTO DE ALMEIDA SILVA	2076/2014	PAGAMENTO EXTRA	01/04/2014 a 04/04/2014	0	-
JACKELINE VINHAL PEREIRA BENTO	19992/2014	CERES-GOIÂNIA	02/10/2014 a 04/10/2014	2,5	I.T.
JEOVANA CUNHA DE FARIA RODRIGUES	19885/2014	VALPARAÍSO DE GOIÁS-GOIÂNIA	02/10/2014 a 04/10/2014	2,5	I.T.
JOÃO GUALBERTO DE ARAÚJO LIMA NETO	20414/2014	GOIÂNIA-RIO QUENTE	08/10/2014 a 08/10/2014	0,5	-
JOÃO RENDA LEAL FERNANDES	19972/2014	GOIATUBA-GOIÂNIA	02/10/2014 a 04/10/2014	2,5	I.T.
JOSÉ HORTÊNCIO RIBEIRO JÚNIOR	2302/2014	DEVOLUÇÃO	10/02/2014 a 10/02/2014	0	-
JOSÉ RENATO CUNHA BATISTA	20082/2014	FORMOSA-GOIÂNIA	02/10/2014 a 04/10/2014	2,5	I.T.
JUSSARA BALTA FERREIRA	5585/2014	DEVOLUÇÃO	07/04/2014 a 11/04/2014	0	-
KAREN BRAZ HOLLANDA	19990/2014	CALDAS NOVAS-GOIÂNIA	02/10/2014 a 04/10/2014	2,5	I.T.
KARINA LIMA DE QUEIROZ	698/2014	DEVOLUÇÃO	17/01/2014 a 17/01/2014	0	-
KARINA LIMA DE QUEIROZ	15615/2013	DEVOLUÇÃO	08/01/2014 a 09/01/2014	0	-
KARLA CAMPÊLO AMORIM	4716/2014	DEVOLUÇÃO	27/03/2014 a 28/03/2014	0	-
KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE	4737/2014	DEVOLUÇÃO	26/03/2014 a 28/03/2014	0	-
KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE	2944/2014	DEVOLUÇÃO	13/03/2014 a 15/03/2014	0	-
LAURO HUMBERTO LOURENÇO	20065/2014	GOIÂNIA-QUIRINÓPOLIS	02/10/2014 a 03/10/2014	1,5	-
LÁZARO JOSÉ DA CUNHA	9345/2013	DEVOLUÇÃO	22/09/2013 a 23/09/2013	0	-
LEANDRO CÂNDIDO OLIVEIRA	1874/2014	DEVOLUÇÃO	10/02/2014 a 14/02/2014	0	-
LEANDRO CÂNDIDO OLIVEIRA	1172/2014	DEVOLUÇÃO	03/02/2014 a 07/02/2014	0	-
LETIS BUENO FERNANDES	3607/2014	DEVOLUÇÃO	06/03/2014 a 07/03/2014	0	-
LETIS BUENO FERNANDES	1849/2014	DEVOLUÇÃO	04/02/2014 a 05/02/2014	0	-
LETIS BUENO FERNANDES	1551/2014	DEVOLUÇÃO	10/02/2014 a 12/02/2014	0	-
LETIS BUENO FERNANDES	20097/2014	GOIÂNIA-PORANGATU	09/10/2014 a 10/10/2014	1,5	-
LIDIANE CASTANHEIRA RAMOS	4988/2014	DEVOLUÇÃO	27/03/2014 a 28/03/2014	0	-
LUCAS CARVALHO DE MIRANDA SÁ	20024/2014	PIRES DO RIO-GOIÂNIA	02/10/2014 a 04/10/2014	2,5	I.T.
LUCAS RIBEIRO CASTRO	20004/2014	GOIATUBA-GOIÂNIA	02/10/2014 a 04/10/2014	2,5	I.T.
LUÍS VIANA DOS SANTOS JÚNIOR	20062/2014	GOIÂNIA-QUIRINÓPOLIS	02/10/2014 a 03/10/2014	1,5	-

MARCELO DE OLIVEIRA	19997/2014	GOIÁS-GOIÂNIA	02/10/2014 a 04/10/2014	2,5	I.T.
VASCONCELOS MARCELO DE OLIVEIRA	20469/2014	GOIÁS-GOIÂNIA	26/09/2014 a 27/09/2014	1	-
VASCONCELOS MARCELO MARQUES DE MATOS	18250/2014	DEVOLUÇÃO	18/09/2014 a 19/09/2014	0	-
MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES OLIVEIRA	18681/2014	DEVOLUÇÃO	25/09/2014 a 26/09/2014	-1,5	-
MAURO ROBERTO VAZ CURVO	20034/2014	RIO VERDE-GOIÂNIA	02/10/2014 a 04/10/2014	2,5	I.T.
MAURO ROBERTO VAZ CURVO	18689/2014	DEVOLUÇÃO	25/09/2014 a 26/09/2014	-1,5	-
MÔNICA DE AQUINO SANTIAGO OLIVEIRA	20006/2014	MINEIROS-GOIÂNIA	02/10/2014 a 04/10/2014	2,5	I.T.
MÔNICA DE AQUINO SANTIAGO OLIVEIRA	20155/2014	MINEIROS-GOIÂNIA	25/09/2014 a 26/09/2014	0	-
NADER ALVES PEREIRA SOBRINHO	13260/2014	GOIÂNIA-BRASÍLIA	07/10/2014 a 09/10/2014	2,5	-
OSMAR PEDROSO	18614/2014	GOIÂNIA-CAMPOS BELOS	06/10/2014 a 10/10/2014	4,5	-
OSMAR PEDROSO	19822/2014	GOIÂNIA-CERES	29/09/2014 a 01/10/2014	2,5	I.T.
PAOLLA VICTORIA PEREIRA ALVARES	20010/2014	GOIANÉSIA-GOIÂNIA	02/10/2014 a 04/10/2014	2,5	A.D.
PAULO CESAR SOUZA DOS SANTOS	19998/2014	QUIRINÓPOLIS-GOIÂNIA	02/10/2014 a 04/10/2014	2,5	I.T.
PAULO FERNANDO N. SOUTO MAIOR DOS SANTOS	19954/2014	VALPARAÍSO DE GOIÁS-GOIÂNIA	25/09/2014 a 26/09/2014	1	-
PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO NETO	13251/2014	GOIÂNIA-BRASÍLIA	07/10/2014 a 09/10/2014	2,5	A.D.
QUÉSSIO CÉSAR RABELO	19046/2014	DEVOLUÇÃO	25/09/2014 a 26/09/2014	-1,5	-
RODRIGO DIAS DA FONSECA	18116/2014	ITUMBIARA-CERES	07/10/2014 a 09/10/2014	2,5	I.T.
RODRIGO DIAS DA FONSECA RODRIGO	20426/2014	ITUMBIARA-GOIÂNIA	02/10/2014 a 04/10/2014	2,5	I.T.
MADALOSSO ARAÚJO	20008/2014	GOIÁS-GOIÂNIA	02/10/2014 a 04/10/2014	2,5	I.T.
ROGERIO RABELO PEREIRA	20415/2014	GOIÂNIA-RIO QUENTE	08/10/2014 a 08/10/2014	0,5	-
ROMULO PEREIRA DO NASCIMENTO	19582/2014	DEVOLUÇÃO	29/09/2014 a 29/09/2014	0	-
RONALDO BARBOSA DA SILVA	18617/2014	GOIÂNIA-CAMPOS BELOS	06/10/2014 a 10/10/2014	4,5	-
RONALDO BARBOSA DA SILVA	20346/2014	GOIÂNIA-CALDAS NOVAS	02/10/2014 a 03/10/2014	1,5	-
ROSANA RABELLO PADOVANI MESSIAS	20418/2014	LUZIÂNIA-GOIÂNIA	02/10/2014 a 04/10/2014	2,5	I.T.
SABRINNA PINHEIRO LIMA	20019/2014	GOIANÉSIA-GOIÂNIA	02/10/2014 a 04/10/2014	2,5	A.D.
THIAGO ALVES BITTENCOURT	20018/2014	VALPARAÍSO DE GOIÁS-GOIÂNIA	02/10/2014 a 04/10/2014	2,5	I.T.
VIRGILINA SEVERINO DOS SANTOS	20160/2014	RIO VERDE-FORMOSA	14/09/2014 a 19/09/2014	1	-
WALCÁCIO SILVA DA COSTA	19812/2014	GOIÂNIA-ANÁPOLIS	04/10/2014 a 04/10/2014	0,5	-
WELLINGTON MESSIAS DE ANDRADE	18616/2014	GOIÂNIA-CAMPOS BELOS	06/10/2014 a 10/10/2014	4,5	-
WESLEY PARREIRA SILVA	20036/2014	GOIÂNIA-BRASÍLIA	08/10/2014 a 10/10/2014	2,5	-
WESLEY PARREIRA SILVA	18248/2014	DEVOLUÇÃO	18/09/2014 a 19/09/2014	-1,5	-
Total				131,5	

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****Despacho****Despacho SGPE**

Processo Administrativo nº: 19936/2014 – SISDOC.

Interessado(a): Luana Cabral Crispim de Lima e Silva.

Assunto: Inclusão de dependente para fins de Imposto de Renda.

Decisão: Deferimento.

## ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/DG/SGPE	1
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	1
Edital	1
Edital SCR	1
VARA DO TRABALHO DE ITUMBIARA-GO	3
Portaria	3
Portaria VTITU	3
COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS	3
Edital	3
Edital CSE	3
Portaria	7
Portaria CSE	7
COMISSÃO DE CONCURSO	7
Edital	7
Edital CC	7
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	8
Relatório	8
Relatório SOF	8
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	12
Despacho	12
Despacho SGPE	12